

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS PARA
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO
HUPAA/EBSERH/UFAL**

A Divisão de Enfermagem do Hospital Prof.º Alberto Antunes (HUPAA) / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) / Universidade Federal de Alagoas (UFAL), através da Chefia da Divisão devidamente representada pela Enfermeira Silvana Maria Barros de Oliveira, **CONVOCA** através do presente edital, **todos os profissionais de enfermagem efetivos: servidores e empregados públicos, lotados no HUPAA/EBSERH**, que possuem interesse em constituir a **Comissão de Ética de Enfermagem do HUPAA**.

A divisão de Enfermagem designou uma Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros (Portaria de Designação em anexo), que elegeram entre si, um presidente e um secretário, cabendo a essa comissão, a elaboração das etapas que constam neste Edital de Convocação para Inscrição de Chapas para Constituição da Comissão de Ética, em consonância com a legislação vigente.

Considerando a Resolução COFEN – 172/1994 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde, bem como, a Decisão do COREN/AL nº 005/2007 que dispõe sobre a Criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde no Estado de Alagoas, decide que:

1. As chapas deverão ser constituídas por 5 (cinco) membros pertencentes ao quadro efetivo de pessoal de enfermagem do HUPAA/EBSERH, sendo 3 (três) enfermeiros e 02 (dois) Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem, dentre os quais, os cargos de Presidente, Vice-presidente serão ocupados exclusivamente por Enfermeiros e o cargo de Secretário podendo ser ocupado por um Técnico ou Auxiliar de Enfermagem. O representante da chapa no ato da inscrição deverá

Recebi dia
06/06/2017
Carizl.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIVISÃO DE ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HUPAA/EBSERH/UFAL

A Divisão de Enfermagem do Hospital Prof.º Alberto Antunes (HUPAA) / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) / Universidade Federal de Alagoas (UFAL), através da Chefia da Divisão devidamente representada pela Enfermeira Silvana Maria Barros de Oliveira, **CONVOCA** através do presente edital, **todos os profissionais de enfermagem efetivos: servidores e empregados públicos, lotados no HUPAA/EBSERH**, que possuem interesse em constituir a **Comissão de Ética de Enfermagem do HUPAA**.

A divisão de Enfermagem designou uma Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros (Portaria de Designação em anexo), que elegeram entre si, um presidente e um secretário, cabendo a essa comissão, a elaboração das etapas que constam neste Edital de Convocação para Inscrição de Chapas para Constituição da Comissão de Ética, em consonância com a legislação vigente.

Considerando a Resolução COFEN – 172/1994 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde, bem como, a Decisão do COREN/AL nº 005/2007 que dispõe sobre a Criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde no Estado de Alagoas, decide que:

1. As chapas deverão ser constituídas por 5 (cinco) membros pertencentes ao quadro efetivo de pessoal de enfermagem do HUPAA/EBSERH, sendo 3 (três) enfermeiros e 02 (dois) Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem, dentre os quais, os cargos de Presidente, Vice-presidente serão ocupados exclusivamente por Enfermeiros e o cargo de Secretário podendo ser ocupado por um Técnico ou Auxiliar de Enfermagem. O representante da chapa no ato da inscrição deverá

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

indicar dois fiscais para acompanhar a votação e apuração dos votos assim como a divulgação do resultado.

2. A divulgação desse edital compreenderá um período mínimo de **45** (quarenta e cinco) **dias úteis** antes da data prevista para o início das inscrições;
3. Para efeito de **divulgação desse edital de convocação**, o período compreenderá os dias de **05 (cinco) de junho de 2017 a 07 (sete) de agosto de 2017**.
4. As **inscrições das chapas** interessadas deverão ocorrer na Secretaria da Divisão de Enfermagem do HUPAA/EBSERH (2º andar), em até 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para o pleito, correspondendo ao período **de 08 (oito) a 18 (dezoito) de agosto de 2017**;
5. As inscrições das chapas deverão ser feitas através de solicitação formal (será disponibilizado formulário próprio pela divisão de enfermagem), na qual expresse seu real interesse e disponibilidade para tal, mediante comprovação de cumprimento dos requisitos estabelecidos nesse edital;
6. A data prevista para a **eleição é 05 (cinco) de setembro de 2017 das 7:00h às 20:00h** nas dependências do HUPAA/EBSERH;
7. São requisitos obrigatórios para os candidatos:
 - 7.1. Não ser ocupante de cargo de coordenação no Serviço de Enfermagem da Instituição, nem ser membro da Comissão Eleitoral;
 - 7.2. Possuir inscrição definitiva há pelo menos 3 anos e estar quite com as obrigações financeiras junto ao COREN/AL, comprovado através de declaração emitida por este órgão de classe;
 - 7.3. Estar no exercício da enfermagem no mínimo há 3 (três) anos, comprovado por registro em carteira de trabalho ou declaração do empregador ;
 - 7.4. Estar na Instituição há no mínimo 01 (um) ano, apresentando comprovação mediante declaração da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) ou Divisão de Enfermagem;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

- 7.5. Estar em pleno gozo dos seus direitos profissionais e civis, não tendo condenação, nem processos de qualquer natureza em tramitação, comprovado por certidões negativas emitidas pela justiça Estadual, Federal e COREN/AL;
8. Não havendo chapas inscritas, a Divisão de Enfermagem juntamente à Comissão Eleitoral, fará a indicação dos componentes de uma chapa, observando as disposições do regimento.

Maceió, 05 de junho de 2017.


Silvana Maria Barros de Oliveira

Matrícula 13.74544

Chefe da Divisão de Enfermagem/HUPAA/UFAL/EBSERH

Silvana.barros@ebserh.gov.br

(82) 98102-1140

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ___/___/___

COMPONENTES (três enfermeiros e dois auxiliares ou técnicos de enfermagem):

1 . NOME : _____

CARGO: _____

2 . NOME : _____

CARGO: _____

3 . NOME : _____

CARGO: _____

4 . NOME : _____

CARGO: _____

5 . NOME : _____

CARGO: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

DADOS DO PRIMEIRO COMPONENTE DA CHAPA

NOME:

- CÓPIA DO REGISTRO NO COREN/AL;
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBARÓRIA DE INSCRIÇÃO DEFINITA NO COREN/AL;
- DECLARAÇÃO DO COREN/AL DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E DE PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS PROFISSIONAIS;
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS DE EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM;
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O HUPAA/EBSERH HÁ NO MÍNIMO 1 (UM) ANO

DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS PROFISSIONAIS E CIVIS

- FEDERAL
- ESTADUAL

EU, _____ DECLARO NÃO
SER OCUPANTE DE CARGO DE COORDENAÇÃO ASSIM COMO NÃO SER
MEMBRO DA CIMISSÃO ELEITORAL DESTE REFERIDO CERTAME.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

DADOS DO SEGUNDO COMPONENTE DA CHAPA

NOME:

- CÓPIA DO REGISTRO NO COREN/AL;
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBARÓRIA DE INSCRIÇÃO DEFINITA NO COREN/AL;
- DECLARAÇÃO DO COREN/AL DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E DE PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS PROFISSIONAIS;
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS DE EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM;
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O HUPAA/EBSERH HÁ NO MÍNIMO 1 (UM) ANO

DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS PROFISSIONAIS E CIVIS

- FEDERAL
- ESTADUAL

EU, _____ DECLARO NÃO
SER OCUPANTE DE CARGO DE COORDENAÇÃO ASSIM COMO NÃO SER
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL DESTE REFERIDO CERTAME.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

DADOS DO TERCEIRO COMPONENTE DA CHAPA

NOME:

- CÓPIA DO REGISTRO NO COREN/AL;
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBARÓRIA DE INSCRIÇÃO DEFINITA NO COREN/AL;
- DECLARAÇÃO DO COREN/AL DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E DE PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS PROFISSIONAIS;
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS DE EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM;
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O HUPAA/EBSERH HÁ NO MÍNIMO 1 (UM) ANO

DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS PROFISSIONAIS E CIVIS

- FEDERAL
- ESTADUAL

EU, _____ DECLARO NÃO
SER OCUPANTE DE CARGO DE COORDENAÇÃO ASSIM COMO NÃO SER
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL DESTE REFERIDO CERTAME.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

DADOS DO QUARTO COMPONENTE DA CHAPA

NOME:

- CÓPIA DO REGISTRO NO COREN/AL;
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBARÓRIA DE INSCRIÇÃO DEFINITA NO COREN/AL;
- DECLARAÇÃO DO COREN/AL DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E DE PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS PROFISSIONAIS;
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS DE EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM;
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O HUPAA/EBSERH HÁ NO MÍNIMO 1 (UM) ANO

DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS PROFISSIONAIS E CIVIS

- FEDERAL
- ESTADUAL

EU, _____ DECLARO NÃO
SER OCUPANTE DE CARGO DE COORDENAÇÃO ASSIM COMO NÃO SER
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL DESTE REFERIDO CERTAME.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

DADOS DO QUINTO COMPONENTE DA CHAPA

NOME:

- CÓPIA DO REGISTRO NO COREN/AL;
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBARÓRIA DE INSCRIÇÃO DEFINITA NO COREN/AL;
- DECLARAÇÃO DO COREN/AL DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E DE PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS PROFISSIONAIS;
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS DE EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM;
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O HUPAA/EBSERH HÁ NO MÍNIMO 1 (UM) ANO

DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS PROFISSIONAIS E CIVIS

- FEDERAL
- ESTADUAL

EU, _____ DECLARO NÃO
SER OCUPANTE DE CARGO DE COORDENAÇÃO ASSIM COMO NÃO SER
MEMBRO DA CIMISSÃO ELEITORAL DESTE REFERIDO CERTAME.